

PORTARIA Nº. 559 /2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº.
368/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO Os termos da portaria nº. 368 de 14 de maio de 2018, que alterou a Portaria 299/2018, que nomeou comissão do concurso público para docentes do Centro Universitário UnirG;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria 368/2018 expirou em 16/07/2018;

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida comissão se estenderá até o final do mês de novembro de 2018, conforme cronograma de realização do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência da Portaria 368/2018 até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>13</u> / <u>08</u> /2018, às <u>14</u> h <u>00</u> minutos.
 Leticia Melo Abreu Secretária Executiva
Assinatura do servidor Fundação UnirG